



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6338/2025 de 14/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.036,96 (trinta mil e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia, Assistência

1045 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.460,00
------------------------	------	--	----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

1041 - 3.3.90.39.00.00	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.378,08
------------------------	------	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1103 - 3.3.90.39.00.00	901	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
------------------------	-----	--	----------

1102 - 3.3.90.30.00.00	901	MATERIAL DE CONSUMO	120,14
------------------------	-----	---------------------	--------

1104 - 3.3.90.32.00.00	899	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.698,61
------------------------	-----	---	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças, Parques e Jardins

1101 - 4.4.90.93.00.00	897	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,13
------------------------	-----	-----------------------------	--------

Total.....:	30.036,96
--------------------	------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	15.378,08
--	------	-----------

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	6.460,00
--	------	----------

33897 CONVÊNIO SIT N ° 59007 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO IND	897	380,13
---	-----	--------

33899 INC HIGIENE INTIMA cc 40.009-2	899	3.698,61
--------------------------------------	-----	----------

33901 RECURSO CENTRO DIA POP IDOSA - 40197-8	901	4.120,14
--	-----	----------

Total:	30.036,96
---------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de abril de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito